



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

## **PROPOSTA Nº.**

### **Miradouro de Santa Catarina**

O Miradouro de Santa Catarina, localizado na freguesia da Misericórdia constitui um espaço público com um património arquitectónico, paisagístico e cultural da maior importância para Lisboa.

O Miradouro do Alto de Santa Catarina, também conhecido como Miradouro do Adamastor, é um dos locais preferidos pelos habitantes e visitantes de Lisboa, desde o século XVI para fruição da paisagem do Tejo. Tem sido um lugar preferencial para encontro de jovens, de usufruto para turistas e locais, palco informal de músicos e artistas de rua e, constituiu-se inequivocamente como um dos espaço públicos mais importantes no centro de Lisboa;

Nos últimos anos emergiram, associados a este lugar, problemas como criminalidade associada a tráfico de droga, consumo excessivo de álcool, ruído e higiene urbana deficiente, aos quais acresce a degradação do seu espaço físico.

Uma das principais queixas na zona prende-se com o ruído, pelo que deverão ser implementadas medidas de reforço do controlo do ruído pela Câmara Municipal de Lisboa, de forma a verificar se os limites sonoros, impostos no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído, estão a ser cumpridos, de forma a promover a prevenção do ruído e controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde e bem estar da população residente;

No passado dia 13 de Fevereiro de 2019 foi apresentado em sessão pública o projecto de requalificação do Miradouro de Santa Catarina pela Câmara Municipal de Lisboa, sendo a sessão promovida pela Junta de Freguesia da Misericórdia.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Considerando que:

O projecto apresentado vem confirmar a intenção de colocar um gradeamento que irá delimitar toda a área central e jardim do Miradouro, deixando apenas três pontos de acesso. Associado à colocação do gradeamento prevê-se a definição de um horário de abertura e encerramento para a utilização do espaço;

Na referida reunião ficou expresso de que se trata de um problema que diz respeito a um território que tem pressões várias, com problemas de segurança, acessibilidade, higiene urbana, interesses diversos, convivência entre moradores visitantes, revelando **um problema territorial, que dificilmente pode recair apenas sobre o lugar do Miradouro.**

O projecto de vedar o Miradouro foi apresentado sem ser enquadrado com dados concretos e situados, quanto aos problemas que se resolvem com esta solução, relativos à criminalidade, ruído e higiene urbana, e ainda sem quaisquer estudos ou pareceres que sustentem a decisão de uma intervenção nestes moldes.

Sendo esta uma proposta que movimentou cidadãos e petições com posições contra e a favor desta medida — com consequências para a convivência de todos os que estão neste território, até enquanto premissa para um projecto que visa sanar problemas.

Verifica-se que passados 7 meses o miradouro está encerrado e os problemas nesta zona da cidade persistem.

**Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº. 1 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, bem como ao abrigo do disposto no nº. 4 do Decreto-Lei nº. 24/98 de 26 de maio, vêm propor que a Câmara Municipal delibere que a requalificação do Miradouro de Santa Catarina deve:**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

1. Ter por base um estudo elaborado pelos serviços camarários, que apresente dados concretos do problema e promova a participação pública quer para diagnóstico como para resolver os problemas nesta zona da cidade;
2. Promover a recuperação das condições de vivência e fruição do Miradouro pelos residentes da freguesia da Misericórdia, habitantes e visitantes de Lisboa;
3. Excluir o encerramento do miradouro ou a limitação do seu horário de acesso;
4. Promover o reforço da iluminação pública na zona;
5. Diligenciar junto do Ministério da Administração Interna o reforço do policiamento no Miradouro de Santa Catarina e nas demais zonas envolventes;
6. Implementar as medidas necessárias para prevenção do ruído e controlo da poluição sonora visando o bem estar dos residentes;
7. Requalificar os sanitários públicos existentes e assegurar a sua abertura ao público de forma permanente;
8. Implementar medidas de reforço e manutenção da higiene urbana do miradouro;
9. Proceder ao reforço das acções de manutenção da sua zona ajardinada.

Lisboa, 20 de Março de 2019

**Os Vereadores**

**João Ferreira**

**Ana Jara**